ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.532 - EM, 09 DE JUNHO DE 2001

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.525/2001 DE 29 DE MARÇO DE 2001, QUE CRIA CARGOS DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ....

Parágrafo Único: Para preenchimentos dos Cargos de Confiança de Assessor Parlamentar, Símbolo- CC-2, será exigido a escolaridade do 2º grau completo, devidamente comprovado.

Art. 2º - ...

Parágrafo Único: Para preenchimento dos Cargos de Confiança de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3, será exigido a escolaridade de 1º grau completo, devidamente comprovado.

Art. 3º -...

Art. 4º - ...

Art. 5º - O artigo 5º da Lei 1.525/2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – EM, 09 DE JUNHO DE 2001.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1532 fls. 53 Va 54 Livro Leis
número 11
Jequié 18 de junho de 2001
Assistente Administrativo

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.532 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 09 DE JUNHO DE 2001
DIRETORA DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE